



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0252/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o requerimento da Contratada, N.º da Solicitação 1884.

CONSIDERANDO a Clausula sexta do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato dos (das) Senhores (as) **relacionado abaixo**, a partir desta data.

- 1- Maria Eloisa Ferreira dos Santos – CPF: 703.XXX.XXX-17 – Professora do Ensino Fundamental Anos finais - Matemática

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 de maio de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230621145552.pdf>
assinado por: idUser 185